



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano I | Edição 88

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.362 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.100.000,00 (Cinco Milhões e Cem Mil Reais) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiros
3.3.90.30.00–Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENCARGOS GERAIS

28.846.0005.0003 – Contribuição ao Pasep e Autônomos
3.3.90.47.00–Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 350.000,00
Fonte 01 – Tesouro

28.846.0005.0005–Precatórios Judiciais–Regime Especial.....R\$ 150.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

28.846.0005.0006–Precatórios Judiciais–Pequena Monta.....R\$ 50.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 250.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 550.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 350.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$ 200.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 550.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL

08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social – FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 450.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 375.000,00
Fonte 01 – Tesouro

26.782.0016.2037 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

11.334.0017.2038 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
Fonte 01 – Tesouro

TOTAL.....R\$ 5.100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 5.100.000,00 (Cinco Milhões e Cem Mil Reais), será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 – LRF.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 23 de novembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 132/2021 **De 30 de novembro de 2021**

Arquivar o Processo Administrativo nº 314/2020 e dá outras providências.

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o trânsito em julgado certificado no Processo Administrativo nº 314/2020, instaurado pela mediante Portarias nºs 042 de 27 de abril de 2020 e 049 de 18 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Condenar a empresa Kita Construtora Ltda a devolução de valores com fundamento na documentação e apuração realizadas nos termos dos autos do Processo Administrativo nº 314/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de novembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2021 **De 30 de novembro de 2021**

Nomeia representantes do Poder Executivo ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o Sr. REINALDO CONTÓ, portador do RG nº 29.***.510-3/SSP-SP e CPF sob nº 284.***.368-51, ocupante do cargo de Secretário de Promoção Social e Política Habitacional, e o Sr. MATHEUS ALMEIDA VENTRIS, portador do RG nº 26.***.634-1/SSP-SP, e do CPF sob nº 341.***.638-95, ocupante do cargo de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para serem representantes da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH, podendo praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de novembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2021 **De 02 de dezembro de 2021**

Revoga a Portaria nº 127, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre embargo de obra em imóvel que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o informado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que o contribuinte atendeu às exigências legais de regularização e autorização para execução da obra referida, com apresentação de projeto básico para aprovação e emissão de alvará de construção,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 127 de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de dezembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 025/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais e em atendimento as exigências estabelecidas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, decide HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 001/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, os ITENS: 1,2,3 em favor da empresa LASER TECH COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 69.001.378/0001-06 e os ITENS: 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 em favor da empresa TATOTELL INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.888.934/0001-74, sendo que o prazo de entrega será de 30(trinta) dias após a emissão das autorizações de compra e da nota de empenho. DATA: 06/12/2021. ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO – Presidente.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA